

---

1 **ADENDO A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**  
2 **(CONCAM) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
3 **SÃO PAULO (IFSP), CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA.**

4 Reunião extraordinária realizada no dia nove do mês de outubro de 2025, na sala de  
5 eventos Maria Isabel (A501), do Campus Bragança Paulista do IFSP, com início as  
6 quinze horas e treze minutos e término as quinze horas e quarenta minutos, sob a  
7 presidência de Cristiano Santana Cunha de Oliveira, presidente em exercício, e com  
8 a presença dos(as) conselheiros(as): André Carlos Gonçalves de Moura, Bianca  
9 Biaseto Martins Ferreira, Cristiano Santana Cunha de Oliveira, Dairo Daniel Félix de  
10 Lima, José Galhardo de Moraes, Luciano Guimarães Mendes, Mateus Oliveira  
11 Leme, David Adriano Rocha da Silva, Nataly Júlia de Araújo Broleze, Sérgio Ricardo  
12 Pacheco e Wilson Vendramel.

13 **Adendo** à Ata da Reunião Extraordinária do CONCAM realizada em 09/10/2025.

14 Considerando a análise posterior da legislação pertinente, especialmente a Lei nº  
15 11.788/2008 (Lei do Estágio), registra-se que não é possível a prorrogação ou  
16 manutenção de estágio após a conclusão do curso, uma vez que o estágio somente  
17 pode ocorrer enquanto o estudante estiver regularmente matriculado e frequentando  
18 a instituição de ensino. No caso do ensino médio, o estudante perde o vínculo  
19 acadêmico quando conclui todas as disciplinas e é aprovado no curso, ainda que a  
20 cerimônia de formatura ocorra em data posterior. A partir dessa data, não há  
21 respaldo legal para a continuidade do estágio. Neste contexto, fica revogada a  
22 aprovação da permanência do estudante no estágio, sem vínculo com a instituição.  
23 A ata permanece válida quanto às demais matérias tratadas.

24 Marina Mitie Gishifu Osio  
25 Secretária

Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi  
Presidente do CONCAM